

# QUESTÕES SOBRE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO MODERNO E A VILA SERRA DO NAVIO

## QUESTIONS ABOUT CONSERVATION OF THE MODERN ARCHITECTURAL HERITAGE AND SERRA DO NAVIO VILLAGE

Regina Andrade Tirello <sup>1</sup>

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP., Brasil, [rtirello@fec.unicamp.br](mailto:rtirello@fec.unicamp.br)

Ana Cynthia Sampaio da Costa <sup>2</sup>

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP., Brasil, [cynthia.s@hotmail.com](mailto:cynthia.s@hotmail.com)

### Resumo

O reconhecimento dos valores históricos, artísticos e memoriais do patrimônio moderno construído é relativamente recente. Por ser uma categoria de preexistência arquitetônica ainda insuficientemente estudada sob o ponto de vista da preservação, sua recuperação física tem gerado importantes debates nos ambientes acadêmicos e profissionais acerca da aplicabilidade das recomendações internacionais de restauro de monumentos. Ao moderno só caberiam reformas de manutenção? Visando suscitar reflexões sobre as muitas variáveis de análise dos objetos historicizados associadas às questões de autenticidade que tangenciam a conservação do patrimônio arquitetônico moderno, neste artigo toma-se como objeto de discussão a Vila Serra do Navio. Trata-se de uma *company-town* localizada no Estado do Amapá, no meio da selva amazônica, tombada pelo IPHAN em 2011 como patrimônio cultural. Projetada pelo arquiteto paulista Oswaldo Arthur Bratke, a Vila foi construída na década de 1960 com excepcional qualidade técnica, formal e estética, e se vincula à especial episódio do desenvolvimento econômico brasileiro relacionado à exploração de minério. Seus edifícios estão sofrendo contínuo processo de descaracterização. O objetivo deste artigo é contribuir com discussões sobre as perspectivas de preservação das edificações modernas da Vila, abordando questões teóricas fundantes do campo disciplinar da restauração e a reversão de critérios consolidados em documentos internacionais reguladores do século XXI.

*Palavras-chave:* Patrimônio Cultural. Restauração da Arquitetura Moderna. Vila Serra do Navio.

### Abstract

*The recognition of historical, artistic and memorial values of modern heritage buildings is relatively recent. For being a category of preexisting architecture still insufficiently studied under preservation point of view, its physical recuperation has been generating essential discussions between academics and professionals about the applicability of international recommendations for the restoration of monuments. Aiming at eliciting reflections on the many variables of analysis of historicized objects associated with the issues of authenticity that tangent conservation of modern architectural heritage, this article takes as the object of discussion the Vila Serra do Navio. The village is a company-town located in the Amapa State, in the middle of Amazon jungle, classified by IPHAN in 2011 as cultural heritage. Designed by the architect Oswaldo Arthur Bratke, born in Sao Paulo, the village was constructed in the 1960's with an exceptional quality regarding technique, form, and aesthetics. The project is also associated with an important episode of Brazilian economic development, the mining explorations. Their buildings are suffering a continuous process of disfiguration. The aim of this article is to contribute with the discussions about future perspectives for the preservation of village's modern buildings, addressing fundamental theoretical questions of restoration disciplinary field and the application of consolidated criteria of its international regulation documents of the 21st century.*

*Keywords:* Cultural Heritage. Modern Architecture Restoration. Vila Serra do Navio.

### How to cite this article:

TIRELLO, Regina Andrade; COSTA, Ana Cynthia Sampaio da. Questões sobre conservação do patrimônio arquitetônico moderno e a Vila Serra do Navio. **PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção**, Campinas, SP, v. 8, n. 2, p. 75-87, jun. 2017. ISSN 1980-6809. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/parc/article/view/8648299>>. Acesso em: 15 dez. 2017. doi:<http://dx.doi.org/10.20396/parc.v8i2.8648299>.

## Questões de patrimônio: da Cracóvia à Vila Serra do Navio

A evolução dos conceitos de valor e bem cultural ampliou de modo exponencial a visão de passado e, conseqüentemente, o campo de ação da conservação e do restauro.

Do ponto de vista jurídico, o “patrimônio” é uma noção que define todos os recursos que se herdam; públicos ou privados. No decurso da História, “patrimônio” passou a significar também o conjunto de obras do homem em que uma comunidade reconhece seus valores e com os quais se identifica. Patrimônio cultural pressupõe herança, base material dos povos e nações, mas nem sempre foi assim.

A ampliação dos conceitos de patrimônio, que hoje o associa à ideia de herança cultural, é fruto de um longo processo de compreensão da pluralidade de valores fundamentais à luz do reconhecimento da diversidade cultural dos povos, relacionados ao patrimônio móvel e imóvel de cada lugar. Tal diversidade implica em diferentes significados que se revertem em constantes atualizações e revisões de condutas em relação à conservação e ao restauro.

São muitas as variáveis de como proceder para garantir a proteção dos bens culturais tangíveis e intangíveis. Elas se refletem nas cartas e recomendações internacionais e nacionais que pautam as diretrizes preservacionistas, rediscutidas desde 1931, quando da promulgação da Carta de Atenas, da qual o Brasil é signatário. Este documento correspondeu à primeira reunião científica internacional sobre restauro de monumentos organizada pelo Escritório Internacional de Museus da Sociedade das Nações e representa o início das formulações intergovernamentais de diretrizes para proteção e conservação do patrimônio arquitetônico no século XX (IPHAN, 2004). Embora ainda repercutissem discussões teóricas que pautaram ações intervencionistas do século XIX sobre restauração dos monumentos, a Carta de Atenas avança aspectos relativos à proteção e restauro dos edifícios individuais, acenando com a interdisciplinaridade da matéria e sinalizando a importância da dimensão urbanística do patrimônio histórico; lança bases para importantes mudanças no significado de patrimônio nas décadas subsequentes. Ao longo do século XX, ao lado dos grandes monumentos passarão a ser objeto de preservação física e memorial também a arquitetura de base.

No Brasil, quando da fundação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN/ 1937-1946), por meio do Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, em acordo com a visão restritiva da época ainda baseada na excepcionalidade dos lugares e monumentos a tutelar, assim ficou estabelecida a definição de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

*[...] o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937).*

Foi a Carta de Veneza de 1964, promulgada no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos\ ICOMOS (Conselho Internacional de Monumentos e Sítios) que reexamina e aprofunda os princípios da Carta de Atenas em acordo com “a sensibilidade e o espírito crítico que se dirigem para problemas cada vez mais complexos” (IPHAN, 2004).

A Carta de Veneza, cujos preceitos basilares ainda seguem orientando as posturas de conservação e restauração contemporâneas, em seu Artigo 1º posiciona-se claramente a respeito da amplitude cultural do patrimônio dos povos:

*A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural. (IPHAN, 2004).*

Em consonância com os princípios da Carta de Veneza e de outros documentos subsequentes promulgados pelo ICOMOS, que os rediscutem e complementam, o conceito de patrimônio no Brasil se ampliou consideravelmente. A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 216º estabelece que o patrimônio cultural brasileiro corresponde a “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira[...]” (BRASIL, 1988, p. 124). Além dos conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, incluem-se na noção de Patrimônio Cultural as formas de expressão; as criações científicas artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos; edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

O patrimônio arquitetônico, urbano ou paisagístico, e os elementos que os compõem, passam a ser vistos como resultantes de uma dialética entre diferentes momentos históricos, em seus respectivos contextos socioculturais. Os edifícios e espaços são sim passíveis de mudanças!

Entre tantas outras cartas e convenções internacionais do século XXI que possibilitam reflexões relacionadas à significância cultural de acervos arquitetônicos mais recentes, destacamos neste texto a “Carta de Cracóvia 2000: Princípios para a Conservação e o Restauro do

Patrimônio Construído” que confirma as diretrizes preservacionistas da Carta de Veneza e baliza suas recomendações “[...] *pela pluralidade de valores fundamentais associados ao patrimônio móvel, imóvel e intelectual, o que implica diferentes significados que originam conflitos de interesses*” (UNESCO, 2000). O documento vai ao encontro de diversas questões atualmente suscitadas pelo patrimônio moderno nacional e internacional, que se oferecem para discussões relativas à preservação do conjunto arquitetônico da Vila Serra do Navio.

A Carta de Cracóvia preconiza que a conservação pode ser realizada por variados tipos de intervenções, diretas ou indiretas, que importam tanto no controle do meio ambiente como em ações de recuperação física de categorias e profundidades diversas: operações de manutenção, reparação, restauro e reabilitação. Contudo,

*[...] qualquer intervenção implica decisões, escolhas e responsabilidades relacionadas com o patrimônio, entendido no seu conjunto, incluindo os elementos que embora hoje possam não ter um significado específico, poderão, contudo, tê-lo no futuro.* (UNESCO, 2000).

Nessa perspectiva, para além de um “estado de originalidade primitivo”, as características das adaptações e alterações prediais e urbanas de um dado sítio de valor histórico-cultural \_ e as possibilidades de reversão \_ precisam ser avaliadas também à luz dos processos sócio culturais, em contínua evolução e mudança.

*Os monumentos, considerados como elementos individuais desse patrimônio, possuem valores que se alteram com o tempo. Esta alteração de valores, que podemos identificar em cada monumento é, afinal, uma das características do patrimônio, ao longo da História.* (UNESCO, 2000).

A história da Vila Serra do Navio, erigida na década de 1960, no meio da selva amazônica por iniciativa de uma mineradora, nos sugere considerações sobre mudanças culturais que costumam incidir na conservação da memória tangível dos lugares.

A Vila Serra do Navio, uma *company-town*, foi construída na década de 1960, na região central do atual Estado do Amapá, por solicitação da empresa de mineração ICOMI (Indústria e Comércio de Minérios SA) para abrigar as famílias dos trabalhadores das minas de extração de minério de manganês encontrado naquela região desprovida de núcleos urbanos. O objetivo era criar uma estrutura autônoma para atender necessidades de habitação, lazer, educação e saúde dos que ali trabalhariam; tratou-se de um projeto de excepcional qualidade técnica e formal que hoje interessa à historiografia da arquitetura brasileira. Projetada pelo arquiteto paulista Oswaldo Arthur Bratke, a Vila foi

concebida seguindo padrões modernos, com devidas adequações materiais e espaciais pensadas para o clima quente e úmido local, para bem acomodar e acolher o modo de vida e costumes de seus futuros habitantes.

Em 1990 a mineradora ICOMI encerrou suas atividades no Amapá. A partir de então, as terras, edificações e equipamentos da empresa ficaram sem proprietário definido, o viria a contribuir para que a gestão de serviços básicos de manutenção e administração de Serra do Navio começasse a ser negligenciada. O início de processo gradativo de degeneração material e descaracterização dos espaços públicos e edificações residenciais foi uma óbvia consequência, mas, apesar de seu relativo abandono atual, a Vila ainda conserva características originais que a distinguem na história da ocupação da Região Norte.

Em 2011, a Vila Serra do Navio foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como patrimônio cultural nacional, embora ainda não contasse com inventários de reconhecimento físico do lugar, nem com análises aprofundadas das características degenerativas das edificações; estudos que, salvo melhor juízo, ainda precisam ser realizados. Existe o reconhecimento, mas tombamento não é suficiente para garantir sua proteção. E agora, como prosseguir?

Os desafios dos órgãos preservacionistas locais são consideráveis, posto que as decisões a tomar sobre a conservação do casario moderno devem considerar problemas afeitos aos quereres de diversos grupos sociais. Restauração é ato de cultura e, também no caso desta Vila, as diretrizes de reabilitação material não poderão prescindir de debates de natureza teórica para fundamentar e direcionar adequadamente meios e práticas de recuperação arquitetônica técnica e economicamente exequíveis.

*O constante desafio colocado para arquitetos e gestores urbanos é como preservar, seja uma cidade, parte dela ou apenas um monumento isolado sem engessá-los, sem alienar seus habitantes, os potenciais usuários.* (TIRELLO; BARROS; SFEIR, 2013, p. 5).

O “condomínio fechado” erigido pela ICOMI nos anos sessenta do século passado se transformou em uma cidade efetiva, com correspondente variação de usuários e população residente. Em consequência, a apreciação ou necessidade de certos tipos de edifício e características de espaço ficaram sujeitas a muitas variáveis, dependentes de conjuntos de fatores que vão dos referenciais psicológicos às determinantes políticas locais. Mudanças de forma (e até de função) arquitetônica em decorrência de novas necessidades da vida contemporânea são esperadas e precisam ser equalizadas em um projeto final de restauro.

*A reinserção de preexistências antigas ou modernas na vida contemporânea por meio de sua readequação*

*a novos usos sempre irá requerer revisões programáticas, que, forçosamente, implicarão em alterações de maior ou menor grau na matéria dos edifícios. Cuidar para que essas intervenções sejam mínimas é prerrogativa do restauro conservativo em prol da manutenção dos plenos valores históricos e documentais destes bens, preservando-os ao máximo para a fruição da sociedade atual e futura.* (TIRELLO; BARROS; SFEIR, 2013).

## Vila Serra do Navio, o patrimônio moderno legado pelas novas minas brasileiras de manganês.

No dizer de Jukka Jokilehto,

*Modernidade não é um estilo, mas uma abordagem cultural que penetrou todas as regiões do mundo e é expressa em uma variedade de formas. É esta pluralidade de expressões que representa nossas culturas contemporâneas e que forma nosso patrimônio recente.* (JOKILEHTO, 2003, p. 109).

Nessa perspectiva, antecedendo as questões acerca dos impasses contemporâneos sobre a preservação física da arquitetura moderna, cumpre expor brevemente as características do projeto moderno da Vila Serra do Navio e sua associação com as novas minas de manganês implantadas na primeira metade do século XX em um território brasileiro quase inabitado; fato que por si só interessa à memória histórica e cultural do país.

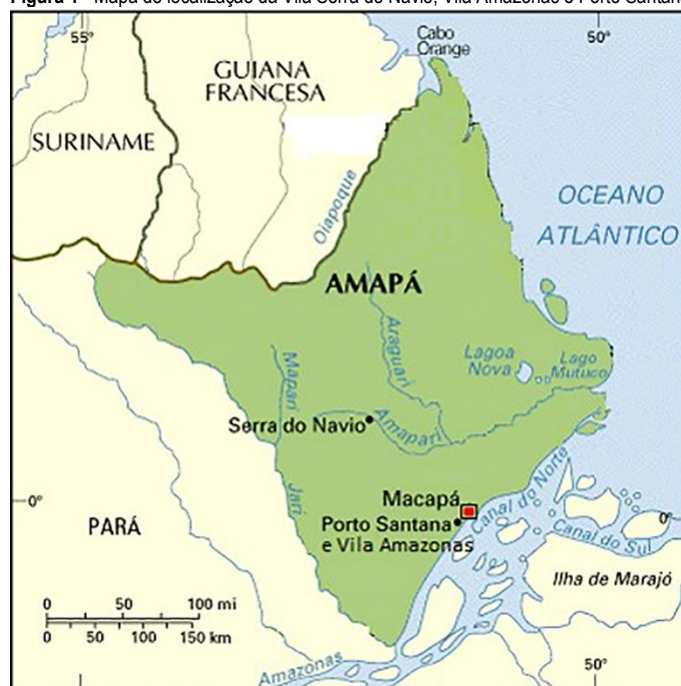
A busca por aumento de poderio bélico dos países após a Segunda Guerra Mundial implicou em maior procura por minérios de ferro para exploração e comercialização. O manganês, nesse conturbado período de “corrida armamentista”, era essencial na fabricação do ferro e do aço e estava sendo largamente utilizado em escala mundial. Sendo então a União Soviética detentora das maiores reservas de manganês, paradoxalmente, tornou os Estados Unidos dependente do minério exportado por seus inimigos soviéticos. Situação que teria permanecido até o início das exportações do manganês encontrado em 1945, no então Território Federal do Amapá.

Com a descoberta das jazidas brasileiras deu-se início ao primeiro empreendimento de exploração do mineral na região amazônica. A empresa ICOMI – Indústria e Comércio de Minérios S. A., de propriedade do engenheiro Augusto Trajano de Azevedo Antunes, venceu a concorrência internacional aberta pelo governo do Amapá para o arrendamento das jazidas. As reservas de minério se localizavam na região central do Território do Amapá, a 200 km da capital Macapá, no então domínio do município de Água Branca do Amapari. Para viabilizar o empreendimento a ICOMI realizou obras vultosas na região, a exemplo da construção de uma estrada de ferro que serviria para o transporte do manganês das jazidas até

o Porto Santana, às margens do Rio Amazonas (RIBEIRO, 1992).

O isolamento da área impunha a implantação de uma estrutura residencial adequada para acomodação dos trabalhadores e suas famílias. Com esta finalidade a ICOMI construiu duas vilas residenciais: a Vila Serra do Navio - uma verdadeira cidadela - na área de exploração das jazidas de manganês, e a Vila Amazonas, de menor dimensão, situada em zona de embarque para exportação localizada próximo ao já existente Porto Santana (Figura 1).

Figura 1 - Mapa de localização da Vila Serra do Navio, Vila Amazonas e Porto Santana



Fonte: Pedro Valadares, Wordpress<sup>1</sup>. Imagem reelaborada pelas autoras, 2016.

O desafio de transformar um trecho de mata virgem em lugar de moradia e convivência para trabalhadores fez com que a ICOMI solicitasse a diversos arquitetos brasileiros ideias para a construção desses novos, e particularíssimos, núcleos urbanos. O arquiteto Osvaldo Arthur Bratke foi quem apresentou proposta considerada adequada aos requisitos definidos pelos proponentes e venceu a concorrência, apesar de sua auto alegada pouca experiência com urbanismo.

*O tema para mim era relativamente novo naquele momento, apesar de ter feito arruamentos e um pouco de urbanização. [...] Quería conhecer, verificar os costumes da população, para fazer uma coisa que ajudasse as pessoas a ter uma vida descente [sic], correta, e a cidade não fosse desfeita tempos depois. Minha proposta foi inicialmente estudar o assunto, em profundidade para depois apresentar um projeto que fosse eficiente, de modo que não se jogasse dinheiro fora. Eles gostaram da minha ideia e*

*fecharam o contrato. (SEGAWA; DOURADO, 1997, p. 238).*

A empresa solicitava que os projetos expressassem compreensão do local também sob o ponto de vista sociocultural, de modo a trazer benefícios efetivos para uma região despovoada. Consta que não havia estrada de acesso no início das obras; chegava-se na área da Vila Serra do Navio somente de barco pelos rios Amapari e Araguari. Em sua primeira visita, o arquiteto deparou-se com uma zona de densa floresta amazônica, de clima úmido e quente, de relevo montanhoso e chuvas abundantes. Teria sido nessas condições que Bratke projetou uma vila com grande autonomia de funções e com serviços básicos de moradia, saúde e educação para abrigar uma população prevista de 2.500 a 3.500 habitantes. O local selecionado para erigir a Vila correspondia a um lugar bem ventilado e estratégico; não era muito distante da mina e estaria próximo da estação ferroviária planejada para escoamento da produção até o porto. O terreno tinha duas elevações suaves separadas por um vale pouco profundo (Figura 2) que contribuiu para a opção pela implantação em duas áreas distintas. No dizer de Bratke

*[...]Era desejo da ICOMI que se deveria empreender todos os esforços para que esses conjuntos urbanos principais, mantidos por ela, atingissem as qualidades de uma cidade exemplar: uma sociedade de indivíduos, com o fim de proporcionar o bem-estar a todos, representado pela segurança pessoal, saúde, cultura, lazer, liberdade, facilidade de aquisição de alimentos e dos bens desejados etc. (RIBEIRO, 1992, p. 36).*

Figura 2 - Foto aérea da Vila Serra do Navio em construção. Vista orientada a Sul



Fonte: (RIBEIRO, 1992, p. 20)

A Vila Serra do Navio foi construída com escola de primeiro grau, hospital, centro cívico e comercial, clube, igreja e todos equipamentos necessários à vida em comunidade. Seu projeto foi estruturado a partir de um núcleo linear que agrupa e organiza todas as edificações e atividades de interesse coletivo, que se integram por meio de áreas verdes urbanizadas aos dois setores habitacionais.

As áreas em que se concentram as residências dos funcionários e dos trabalhadores das minas são recortadas por vias locais e *cul-de-sacs*. A circulação viabiliza-se por uma trilha interna, retilínea que interliga todos os setores, enquanto o sistema viário é externo protegendo a Vila da floresta (Figura 3).

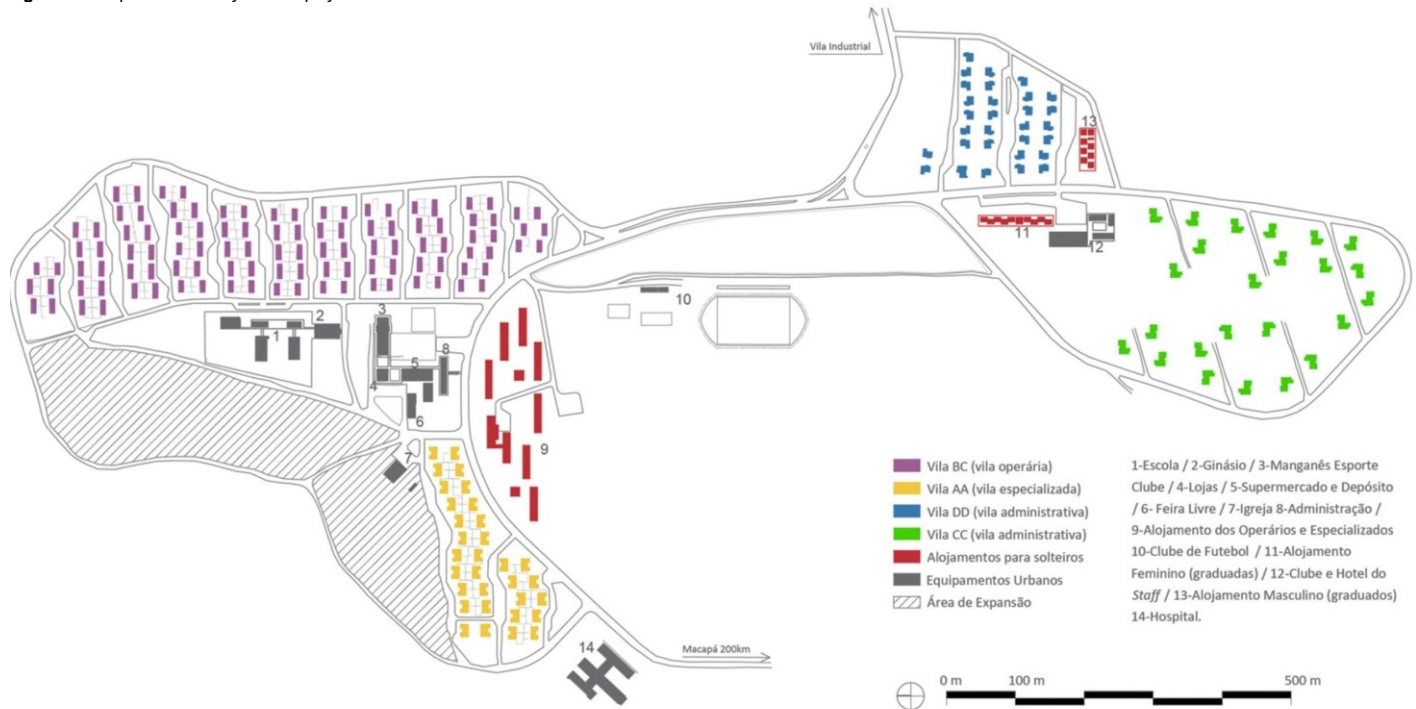
A distribuição espacial da Vila refletia a hierarquia dos funcionários da empresa ICOMI, expressa nos modelos e programas habitacionais diferenciados de suas casas. No dizer de Telma de Barros Correa, “embora considerasse uma medida que poderia parecer discriminatória, Bratke não hesitou em estabelecer uma rígida divisão social do espaço” (CORREIA, 2012, p. 139). O local foi dividido em dois setores residenciais, um, para os dirigentes, e outro, para os operários, cada um deles com casas de diferentes modelos e tamanhos. A justificativa para esta escolha se fundamentava na intenção de respeitar os modos de viver e morar de todos.

A maioria das pessoas destinadas aos cargos de operários eram da própria região ou de áreas próximas, onde se vivia em condições precárias. Já aqueles que preencheriam cargos de gerência e chefia (o *staff*) provinham de outros lugares do país e teriam outros modos de morar.

Sobre o projeto e construção das casas e demais edifícios da Vila, Bratke explica que a casa operária foi concebida como duas unidades geminadas para promover o convívio dos moradores. Além de ser um projeto de construção econômica, de fácil manutenção, na intenção do arquiteto contribuiria também para manter equilíbrio entre as áreas construídas e o verde local. Em acordo com essa solução foi elaborado um projeto cromático para as fachadas, com particular paleta de cores para melhor valorizar os volumes e equilibrar os prédios com a paisagem circundante e quebrar a monotonia do lugar (RIBEIRO, 1992, p. 46). Para evitar simetrias monótonas essas casas foram implantadas sem alinhamento retilíneo com um grande gramado à frente e nas laterais, não havendo entre as unidades gradis ou muros para separá-las, apenas a área de serviço era limitada por cercas (Figuras 4 e 5).

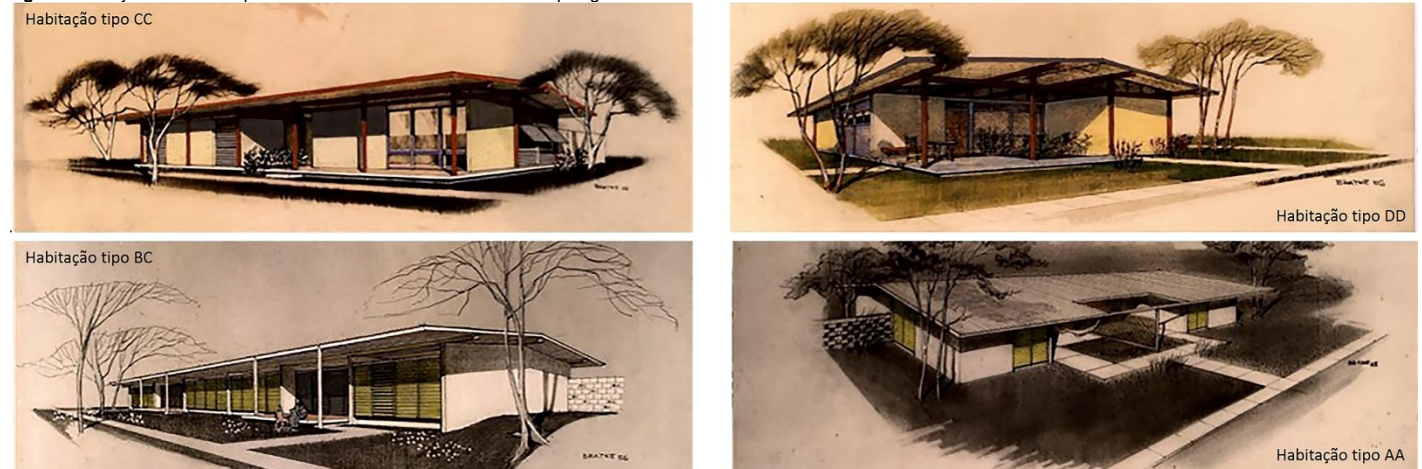
A escolha dos materiais e sistemas construtivos a empregar nos paramentos das edificações teve como fator determinante a inexistência de olarias na região e a impossibilidade de instalá-las no prazo estabelecido para a obra; a opção foi pelo bloco de concreto passível de produção local. Para a cobertura foram usadas peças de fibrocimento (cimento-amianto) que, como os demais materiais, foram importadas e transportadas via fluvial até o Porto Santana e de trem até a área de mineração. Para as estruturas foi utilizada madeira local, previamente estudada para este fim e trabalhada em uma oficina-escola de carpintaria montada com o objetivo de formar mão-de-obra local especializada na região.

Figura 3 – Mapa de setorização e ocupação do solo urbano da Vila Serra do Navio



Fonte: Acervo FAUUSP. Desenho vetorizado e editado com inserção de indicadores pelas autoras, 2017.

Figura 4 – Projetos de Bratke para as casas da Vila Serra do Navio. Tipologia das residências



Fonte: (RIBEIRO, 1992, p. 51).

Figura 5 – Casas da Vila Serra do Navio



Fonte: Registro de Ana Cynthia Sampaio da Costa em 2016.

De acordo com Segawa e Dourado (1997) foram projetados por Bratke também os kits de tubulações e complementos que, inteiramente produzidos pelo

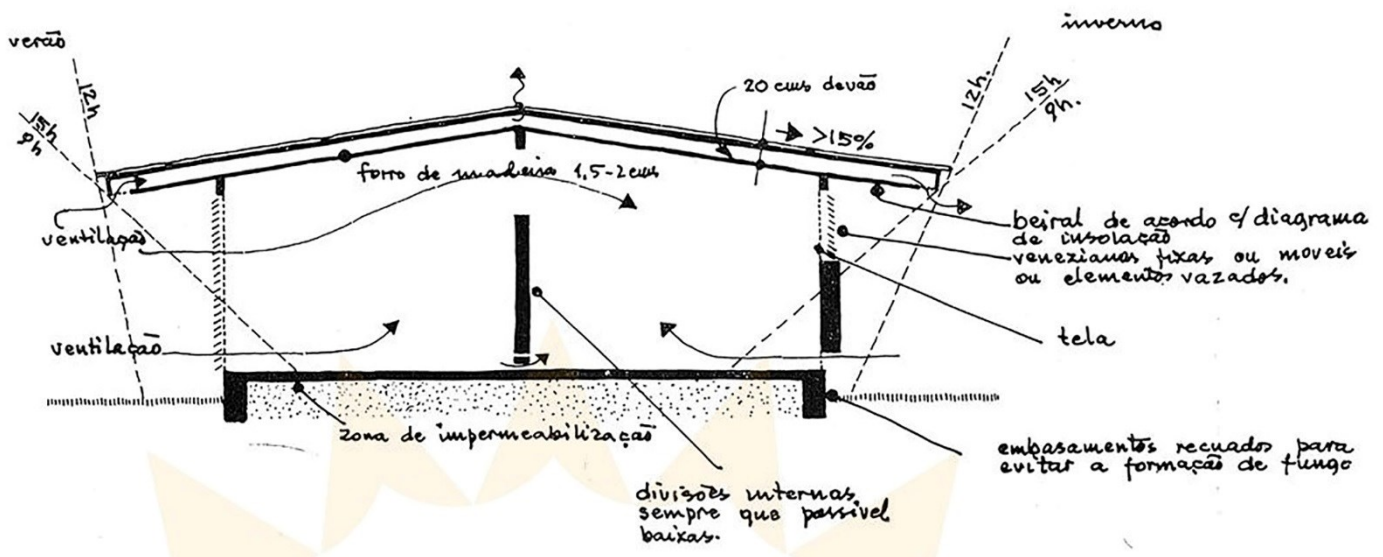
fabricante, chegavam já preparados ao local da obra evitando-se desperdícios e otimizando a instalação do sistema hidráulico.

Quanto mais alto o cargo do funcionário da empresa, maior e mais confortável era a habitação, sendo o padrão das vilas BC e AA o menor e das vilas DD e CC o maior.

Diante das condicionantes do clima da região e da dificuldade circunstancial para obtenção de material de construção variado, as soluções empregadas para tirar proveito dos ventos e diminuir o desconforto térmico foram excepcionais; simples e eficazes. Nas residências maiores, as aberturas de ventilação foram feitas nas fachadas Norte e Sul dos edifícios que se agrupavam em fileiras na direção Leste-Oeste, além de prever aberturas de ventilação no topo das paredes exteriores, dispostas longitudinalmente até as empenas laterais das casas. Para assegurar conforto térmico foram projetadas também portas e janelas tipo venezianas, do chão ao teto, que juntamente com painéis decorativos de elementos vazados na parede oposta garantiam boa ventilação cruzada. A estrutura de madeira das coberturas foi projetada de modo que uma camada de ar funcionasse como isolante térmico entre a telha de fibrocimento e o forro (Figura 6), feito de tábuas de 2 cm de espessura, com encaixes tipo macho-fêmea.

Nas casas mais simples, com telhados de 2 águas sem calhas nem águas furtadas, os beirais eram largos (de 1,20 m a 1,50 m) para melhor proteger o interior das edificações

Figura 6 – Sistema de ventilação cruzada utilizada por Bratke



Fonte: (RIBEIRO, 1992).

## Os impasses para a preservação dos valores de originalidade da Vila

Com o término das atividades de exploração do manganês em 1997, seis anos antes do prazo previsto, a empresa ICOMI se retirou da área e, conforme contrato firmado entre a empresa e o então Território Federal do Amapá em 1950, entregou as vilas e todos seus bens tangíveis para o domínio público. Em 1992 foi criado o Município de Serra

contra radiação solar direta e chuvas intensas (RIBEIRO, 1992, p. 56.)

O programa habitacional das casas dos chefes (staff) seguia um padrão único. Com pátios internos de serviço, as salas de estar e de jantar conjugadas tinham divisórias móveis para possibilitar variações de planta. O mobiliário, incluindo sofás, camas, armários, cadeiras, mesas e outras peças de madeira, foi produzido na marcenaria local. Os lustres e as luminárias foram encomendados para fábricas do Sul do país. O já mencionado colorido especial das casas resultou de estudo cromático realizado pelo pintor Francisco Rebolo Gonzales.

Nas plantas das habitações destinadas aos operários a opção foi por duas tipologias diversas para cada Vila, com exceção da Vila CC – setor administrativo – que conta com único modelo de planta. Mais simples e menores que as residências do staff, essas casas tinham quarto, sala, cozinha e uma pequena área de serviço. Nelas o banheiro foi construído do lado de fora, tendo-se como hipótese projetual que a população ribeirinha e os caboclos da região não tinham o costume do banheiro interno.

O que mudou desde então na vida e nas construções modernas da Vila Serra do Navio?

do Navio, quando o local adquire autonomia política e administrativa. Mas, foi somente com a promulgação da nova Constituição Federal Brasileira de 1998 que Amapá deixou de ser um Território Federal passando a ser um Estado da Federação.

Estabelece-se então um impasse quanto à propriedade e responsabilidade do patrimônio deixado pela ICOMI, que ainda perdura. A União alega ser sua legítima proprietária uma vez que o contrato inicial foi assinado entre a empresa

e o governo federal. Já o Estado do Amapá sustenta ter o direito ao domínio da Vila por ser o sucessor do ex-Território Federal do Amapá, enquanto a Prefeitura de Serra do Navio reivindica para si a posse desses bens por ter sido a instituição que de fato administrou a Vila Serra do Navio e seus problemas desde a saída da empresa. Em decorrência também dessas indefinições administrativas há décadas o patrimônio deixado pela ICOMI vem se degradando. Senão pelo desuso, pelas espoliações e descaracterizações de caráter estético e formal, sem que as responsabilidades pela manutenção física dos conjuntos habitacionais sejam assumidas (ou orientadas) por nenhuma das instituições públicas que reclamam para si a posse do conjunto de edifícios modernos patrimonializados.

Cumprir lembrar que durante a administração da ICOMI, a Vila Serra do Navio era habitada por grupos coesos que, potencialmente, a reconheciam como bairro planejado e usufruíam de suas moradias e serviços nos moldes propostos. A manutenção do gramado, das vias, das áreas de lazer e dos equipamentos era planejada e rotineira. Com o encerramento das atividades da mineradora o êxodo populacional trouxe consigo a ociosidade de parte dos espaços, dos prédios e equipamentos públicos.

No decurso dos anos subsequentes ao fechamento da empresa vários fatores, como a imigração de um novo contingente habitacional, o aumento do número de pessoas nas famílias residentes e recentes episódios de violência local que, somados a outras inúmeras causas, motivaram reformas prediais aleatórias, em desacordo com a concepção arquitetônica original. Não há surpresa nisso. Em espaços subutilizados a deterioração física e a descaracterização dos prédios para adequação a novas necessidades e gostos é fenômeno previsível, em especial em edificações do passado recente.

Os edifícios residenciais da Vila Serra do Navio tem sido os mais vitimados no que diz respeito a descaracterização da forma e das inovadoras características de implantação no lote. Nos últimos anos construíram-se muros e cercas para demarcar terrenos e propriedades em espaços projetados anteriormente por Bratke para serem intercomunicantes. Registam-se exemplos de obras de subtração ou adição de volumes ao corpo primitivo das construções: ampliações de perímetro, fechamento (ou construção) de varandas e de paredes de cobogós, venezianas de madeira substituídas por janelas de vidros, demolições de paredes, construções de muros e cômodos externos, caixilharia com grades, além mudanças nos sistemas de cobertura e alterações substantivas no padrão

de cores das fachadas (Figura 7). Algumas construções da Vila administrativa, outras poucas da Vila operária, o hospital, a escola e a igreja (Figuras 8 e 9) ainda permanecem como referências tangíveis da qualidade material, espacial e estética do projeto de Bratke, que associou arquitetura e urbanismo a paisagem e cultura local.

Restauração, convém reafirmar, é ato de cultura! Nessa perspectiva, bastariam intervenções de reconstituição física das edificações para restituir à Vila Serra do Navio os valores históricos e arquitetônicos que a distinguem e assim mantê-la em bom estado?

## **A conservação física da arquitetura moderna e alguns de seus dilemas**

Se atualmente a Restauração constitui-se em um campo disciplinar internacionalmente reconhecido, tal qual o conceito de patrimônio, ao longo do tempo assumiu significados diversos relacionados à época, à cultura, aos contextos políticos e ideológicos em que se colocava. Sua prática remonta a antiguidade clássica, mas sua formulação teórica, que atualmente se associa a práticas conservativas, resulta de longa maturação. Para melhor situar questões referentes às dúvidas relacionadas ao tipo de intervenção adequada para a recuperação material de edifícios de arquitetura moderna \_que interessa diretamente às reflexões em curso sobre as perspectivas de preservação do conjunto da Vila Serra do Navio” - convém fazer brevíssima revisão de pressupostos teóricos do século XIX que perpassam as diretrizes de restauração até os nossos dias, entre as quais a ideia de autenticidade e de intervenção mínima.

Ao longo do século XIX os debates sobre a validade ou não da restauração se estruturavam na exigência social de distinguir o verdadeiro do falso, desenrolando-se por meio de processo complexo que envolvia a compreensão das culturas do passado, da cultura contemporânea e do projeto de diferentes grupos sociais do que deveria ser legado ao futuro. A distinção entre o falso e o autêntico esteve na base de fundamentação das teorias de defesa do patrimônio de corrente de pensamento que criticava as reconstruções em “estilo antigo”, então caracterizadoras das restaurações dos monumentos europeus. O termo “conservação” começa a ser adotado para expressar posturas diversas das complementações miméticas das partes faltantes, da imitação e das cópias estilísticas.



Figura 7 – Tipos de alterações das casas da Vila Serra do Navio



Habitação da Vila BC apresentando vedação da janela com alvenaria e aplicação de caixa de ar no local



Habitação da Vila BC com ampliação em alvenaria para construção de garagem e de pátio frontal com mureta



Habitação da Vila BC com ampliação frontal para construção de pátio e alteração das esquadrias de madeira originais



Habitação da Vila AA com ampliação em alvenaria para a construção de pátio sobre a fachada frontal

Fonte: Arquivo Ana Cynthia Sampaio da Costa, 2016.

Figura 8 - Igreja da Vila Serra do Navio



Fonte: Arquivo Ana Cynthia Sampaio da Costa, 2016.

Figura 9 – Hospital da Vila Serra do Navio



Fonte: Ana Cynthia Sampaio da Costa, 2016.

Tais tendências frente às diretrizes de como proceder para manter a história edificada para as futuras gerações se explicitam na literatura da teoria da restauração pelo notório embate oitocentista entre as correntes representadas pelo arquiteto Eugène Viollet-le-Duc (1814-

1879) e pelo escritor e crítico de arte John Ruskin (1819-1900) que, surpreendentemente, ainda se refletem na base das problematizações conceituais sobre a que ponto chegar nas intervenções de restauro em edificações modernas. Afinal, de que autenticidade se fala?

Le Duc, tendo sólidos conhecimentos dos estilos arquitetônicos e técnicas antigas de construção, procurou recuperar nas cidades da França pós revolucionária monumentos destruídos a harmonia perdida por meio do restabelecimento de uma unidade formal que os edifícios teriam tido quando concebidos e construídos. Ele os refez como foram um dia. Tal tendência intervencionista se difundiu pela Europa e terminou por atribuir um significado muito particular ao termo Restauração: refazer em estilo<sup>iii</sup> (LE-DUC, 2000, p. 29).

Opondo-se frontalmente às práticas de Le Duc, John Ruskin, um dos principais protagonistas da corrente da Conservação – para quem os monumentos eram criações inimitáveis que pertenciam só a quem as criou, ou seja, ao momento de sua criação –, marca suas posições divergentes ao discutir as campanhas oficiais de recomposição que ocorria, então justificadas pela premência da reabilitação física dos monumentos nacionais. Para Ruskin, a Restauração nos moldes então propostos era mero simulacro da História:

[...] significa a mais total destruição que um edifício pode sofrer; uma destruição após a qual nenhum remanescente pode ser reunido; uma destruição que

*é acompanhada de uma falsa descrição do objeto construído.* (RUSKIN, 1996 [1849]).

Para ele a autenticidade histórica estava na qualidade que o monumento tem de testemunhar a passagem do tempo; a perenidade das coisas, o ciclo natural da vida. Seus enunciados radicais suscitaram importantes debates contra os refazimentos despropositados e falta de critérios na recuperação dos monumentos europeus daquele período “[...] culminando na mediação das duas tendências: Restaurar teria que ser também Conservar” (TIRELLO, 1999, p. 9).

Já repercutindo a dimensão cultural do patrimônio, a Carta de Veneza em suas recomendações sobre restauração de 1964 incorpora premissas conservativas renunciadas por Ruskin no século XIX - e por outros teóricos que a ele se seguiram - em seu Artigo 9º posiciona-se contrariamente as reconstituições conjecturais.

*[...] a restauração é uma operação que deve ter caráter excepcional. Tem por objetivo conservar e revelar os valores estéticos e históricos do monumento e fundamenta-se no respeito ao material original e aos documentos autênticos. Termina onde começa a hipótese.* (IPHAN, 2004).

São indesejáveis as reconstituições completas! Em relação à distinguibilidade das intervenções recomenda

*[...] todo trabalho complementar reconhecido como indispensável por razões estéticas ou técnicas destacar-se-á da composição arquitetônica e deverá ostentar a marca de seu tempo.* (IPHAN, 2004).

Não se volta a um ‘único’ estado de originalidade; há o tempo-vida dos objetos que se associa às mudanças culturais. A Carta de Veneza considera o edifício na sua configuração final. Acréscimos ou remoções realizadas nas obras ao longo de sua vida são parte do acervo do edifício e necessariamente integrarão as análises que precedem as diretrizes de conservação e restauro.

Mas, essas premissas seriam compatíveis com a restauração física da arquitetura moderna, dadas as suas especificidades formais, que transitam entre a banalidade construtiva e o símbolo icônico? No caso da Vila Serra do Navio, como se expressam nas edificações essas modificações do tempo? Os puxadinhos (mudança de forma e perímetro), os fechamentos de áreas de ventilação e mudanças aleatórias de vãos e caixilharias (alteração de projeto), entre outras mudanças aleatórias, correspondem a um estado configurado pelos valores de contemporaneidade dos usuários.

O porquê e como restaurar a arquitetura moderna são questões que perpassam as discussões do ambiente acadêmico e profissional no Brasil e exterior. Há tendência em desqualificar as metodologias de restauração

arquitetônica convalidadas internacionalmente entendidas como pouco flexível frente da variabilidade material do acervo moderno. Se essa não chega a ser de todo uma falsa questão indica que há muito a ser discutido e aprofundado sobre o tema.

Susan Macdonald (2003), elenca pontos de fragilidade da arquitetura moderna que conspiram contra sua boa preservação: *funcionalidade* (obsolescência funcional); *materialidade* (emprego de materiais sem tradição construtiva, experimentações ou baixa qualidade dos materiais industrializados/serializados); *sistemas de infraestrutura* (renovações constantes); *falta de manutenção* ordinária; *conservação de conjuntos habitacionais* (degradação sujeita a variáveis econômicas e sociais); *pátina* (rejeição as marcas da passagem do tempo).

O caráter de excepcionalidade simbólica e material ao qual se costuma vincular a arquitetura moderna é o que tem despertado discussões calorosas sobre a necessidade de revisão de questões metodológicas relacionadas aos critérios de restauração e conservação consolidados e difundidos. A parte os grandes ícones do Movimento Moderno, essa arquitetura tende a ser considerada prosaica, banal, por corresponder a um lote construtivo quantitativamente expressivo nas cidades contemporâneas, cuja proximidade com o tempo presente tira-lhes o fascínio exercido pelas edificações do passado, para as quais se costuma reclamar cuidadosas ações de preservação. Aos consideráveis problemas de valoração que envolve a tutela desta categoria de edifício, relacionados à sua ainda pouca significância memorial e capacidade de criar sentimentos de pertença, somam-se as dificuldades de se estabelecer parâmetros técnicos normativos mínimos de restauração para um universo construtivo e material tão variado.

Enquanto as edificações antigas, feitas com sistemas construtivos tradicionais asseguram uma certa previsibilidade de processos de fatura e de materiais construtivos, que podem oferecer à restauração confluências e compatibilidades para definição de tratamentos conservativos (independente da configuração histórica, formal e executiva das construções), o moderno desafia normas em decorrência de problemas intrínsecos a qualidade de sua matéria, embora o uso seja constantemente o elemento desencadeador da degradação física.

A ausência de uma cultura de manutenção afeta diretamente a vida útil dos edifícios modernos. As intervenções de reabilitação, quando existem, tendem a ocorrer no sentido de eliminar causas de degradação dos materiais construtivos que lhes são próprios e impedir que cheguem ao ponto de necessitar de intervenções radicais,

ou seja, da substituição total de partes, revestimentos, cores. Como essas edificações estão sempre sujeitas a alterações relacionadas à renovação de programa e/ou falta de cuidados gerais, muitas vezes restaurá-las significa praticamente refazê-las inteiramente; refazer como foi um dia, à moda de Violet Le Duc, conforme foi também conduta nas cidades europeias destruídas na Segunda Guerra Mundial. São muitos os exemplos constantes na literatura da história do restauro.

Contudo, a teoria da restauração considera que o tempo se expressa nos edifícios por meio de estratificações de matéria, que naturais ou antrópicas, fazem com que eles adquiram uma determinada configuração nem sempre igual àquela de quando foram construídos. Essas estratificações podem ser legitimadas ou não pelos grupos que as avaliam. Nessa perspectiva, falar de autenticidade, no dizer de Zanchetti “[...] requer especificar os valores e significados a que se referem às características físicas materiais.” Portanto, um aspecto de um objeto, a exemplo de mudanças de janelas ou mesmo de formas, pode parecer autêntico em relação a um valor, mas não a um outro. “A integridade, por sua vez, é a condição para que o valor possa ser reconhecido nas características do objeto.” (ZANCHETTI, 2014, p. 12)

Mas quais seriam as relações que a disciplina da restauração pode legitimamente instaurar na reabilitação de edifícios modernos mantendo o seu papel e métodos específicos? Este é um problema complexo que não se pode esgotar reduzindo-o a questões de subjetividade ou gosto. É preciso simultaneamente conservar os valores históricos, artísticos e ambientais e atentar para as necessidades práticas de nosso tempo. No dizer de Francesco La Regina “[...] o território do restauro não é determinado e marcado por parâmetros e variáveis subjetivas, e sim pelas mesmas condições objetivas determinadas pela construção ou pelo centro histórico à ser intervencionado.” (LA REGINA, 1985, p. 8)

São muitas as direções do debate de como conservar a arquitetura moderna. Como tendem a se calcar na materialidade dos objetos de que tratam, identifica-se forte tendência de questionar a validade da aplicação das diretrizes da Carta de Veneza, que como já mencionado, funda suas bases em formulações teóricas que postulam a avaliação científica dos valores históricos e artísticos intrínsecos e adquiridos pelos bens no decurso do tempo histórico. Do equilíbrio dessa análise dependerá a escolha do tipo e profundidade de uma intervenção física capaz de manter os significados que uma dada construção ou lugar encerram, de afirmar seu sentido de testemunho de um modo de viver ou de uma atividade humana para as futuras gerações. Entorno da teoria da restauração que esta carta propaga, formularam-se métodos reprodutíveis e aplicáveis ao estudo das preexistências arquitetônicas.

Tendo como fundo este panorama as principais questões que têm sido abordadas em debates entre arquitetos, historiadores e restauradores acerca de como realizar a reabilitação física de construções modernas podem ser assim sintetizadas:

- É possível intervir em uma arquitetura moderna como se tratasse de uma arquitetura antiga?
- Teria legitimidade documental uma intervenção de restauração limitada somente a reparos e correção de defeitos construtivos, ou um ato de restauro corresponderia a assumir num edifício todas as modificações havidas durante a sua vida como testemunho físico da passagem do tempo histórico na matéria?
- A restauração do moderno deve ter como objetivo eliminar definitivamente os fenômenos degenerativos ou, agindo de modo menos agressivo à matéria do bem, limitar-se a reparar danos pontuais obtendo um estado de equilíbrio provisório que exigira constantes controles e obras de manutenção?
- Tem prioridade a conservação da imagem icônica ou a substância material da construção?

Há de se ter prudência. No dizer de Susan Macdonald

*[...] os novos materiais brilhantes e formas aerodinâmicas que caracterizam a arquitetura moderna não ter deixado espaço para uma patina em evolução. Este argumento estético é o que conduziu a substituição de materiais de construção ao invés da reparação em muitos projetos envolvendo edifícios mais recentes [...] o reparo sem reconstrução vai roubar da edificação moderna o que é central para sua autenticidade -a sua imagem. (MACDONALD, 2003, p. 38)*

Sabe-se que as cartas de preservação não são normas, são orientações de conduta, e que as práticas relacionadas à conservação dos bens tangíveis sempre se adequarão as mudanças culturais e as evoluções tecnológicas, mas isso, absolutamente, não invalida o aporte metodológico e ético dado pela teoria do restauro. Não é preciso formular teorias novas. O que precisa ser revisto é a postura filosófica frente aos bens analisados, identificando neles valores plenos de objeto cultural para que as comunidades se reconheçam e assegurem o apoio necessário à conservação.

## Considerações Finais

Na Vila Serra do Navio não houve processo contínuo de manutenção e os edifícios se degradaram ou alteraram suas formas originais nas últimas décadas; isso é um fato. No panorama de indefinições políticas e administrativas da Vila, as adulterações arquitetônicas, com consequentes

mudanças pontuais no desenho urbano, vêm aumentando de modo descontrolado. Contudo, não obstante o tombamento federal tenha ocorrido em 2011, o sítio ainda carece de um inventário técnico adequado que possibilite a mensuração e qualificação das transformações ocorridas para nortear futuras decisões e ações de preservação. Considerado o amplo espectro de mudanças que ali se observa atualmente, discutir a preservação do lugar exclusivamente sob o ponto de vista das questões afeitas a problemas materiais dos edifícios, a exemplo de lacunas, de cores originais, de exames físicos químicos para detecção de características de fatura distintas dos materiais adotados, pode ser insuficiente para assegurar processo de preservação efetivo e sustentável do conjunto.

Sem negligenciar a necessidade premente de fixar parâmetros mínimos para a condução de obras físicas de conservação dos prédios, a implementação de políticas públicas positivas para tutela e preservação da Vila Serra do Navio depende de critérios estabelecidos à priori. E estes não podem prescindir da análise concomitante do valor ambiental, do valor paisagístico e dos valores históricos e culturais que ali se sobrepõem as questões de alteração física das construções.

Os valores arquitetônicos da Vila Serra do Navio não se expressam somente na materialidade de seus edifícios, mas também, e principalmente, na forma como esses se articulam na criação dos espaços. O valor histórico cultural ainda é demonstrado pela ocupação original do

lugar que incorpora transformações. Há o traçado e as ruas, os conjuntos arquitetônicos, a configuração das quadras.

E preciso envolver moradores em práticas de manutenção contínua, que garantam intervenções orientadas à preservação dos aspectos externos distintivos da arquitetura local. Há de haver planejamento. Inventários aprofundados ainda estão por ser feitos. O que, e o quanto, está danificado nos edifícios seriados e nos prédios públicos da Vila? De qual categoria de modificação se trata? Mudaram os materiais, mudaram as formas? As intervenções espúrias são reversíveis? Para sabê-lo é preciso antes inventariar, analisar e refletir sobre o alcance dos danos e das alterações incidentes no conjunto arquitetônico para verificar a possibilidade (ou não) de revertê-los sem prejuízo a historicidade do local.

Reconhecer, qualificar e quantificar os problemas afeitos a materialidade é tarefa urgente, seja para documentar, seja para formular procedimentos de orientações de intervenções pontuais.

A conservação da arquitetura moderna - que já é reconhecida como um patrimônio a ser tutelado e preservado tal qual os edifícios antigos - é um percurso ainda a trilhar para instruir obras que garantam a sobrevivência de edifícios e conjuntos no tempo, o objetivo maior da preservação para o qual converge todas as teorias.

---

## Notas

- (1) Disponível em: <<https://pedrovaladares.wordpress.com/tag/serra-do-navio/>>. Acesso em jun. 2016.
- (2) Disponível em: <<https://s-media-cache-ak0.pinimg.com/originals/cb/2d/8b/cb2d8b1c57a9604677621be5ebb966e0.jpg>>. Acesso em jun. 2016.
- (3) “A palavra e o assunto são modernos. Restaurar um edifício não é mantê-lo, repará-lo ou refazê-lo, é restabelecê-lo em um estado completo que pode não ter existido nunca em um dado momento”

## Referências

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35 ed. Brasília: Edições Câmara, 2012.
- BRASIL. **Decreto nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Diário Oficial da União, Brasília, p. 24056, 06 dez. 1937. Seção 1. Acesso em: 21 jun. 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/De10025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10025.htm)
- CORREIA, Telma de Barros. Bratke e o projeto civilizatório da Icomi. **Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP**, São Paulo, v. 19, n. 31, p. 132-145, june 2012. ISSN 2317-2762. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/48080>>. Acesso em: 15 dec. 2017. doi: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2317-2762.v19i31p132-145>.
- IPHAN, **Cartas Patrimoniais** (org) Isabella Curry; Rio de Janeiro: IPHAN, 3ª edição, 2004.
- IPHAN, **Vila Serra do Navio: dossiê de tombamento** (org) Maria Dorotéia Lima. IPHAN, s/d

JOKILEHTO, Jukka. Continuity and change in recent heritage. In: OERS, R.V.; HARAGUCHI, S. (Ed.). **World Heritage papers, 5 Identification and documentation of modern heritage**. Paris: UNESCO/WHC, 2003. p. 101-109. Acesso em: 21 jun. 2016. Disponível em: [file:///C:/Users/rtirello/Downloads/publi\\_wh\\_papers\\_05\\_en.pdf](file:///C:/Users/rtirello/Downloads/publi_wh_papers_05_en.pdf)

LA REGINA, F., Sul giudizio di valore nel restauro architettonico: note critiche. In: **Restauro**, n. 81, 1985, p. 80.

LE-DUC, Eugène Emmanuel Viollet. **Restauração**. Tradução Beatriz Mugayar Kühl. Cotia: ed. Ateliê Editorial, 2000. p. 29

MACDONALD, Susan. **20th century heritage: recognition, protection and practical challenges**. Charenton-le-Pont: ICOMOS, 2003. (ICOMOS World Report 2002-2003 on monuments and sites in danger – Thematic Reports). Disponível em: <https://www.icomos.org/risk/2002/index.html>. Acesso em: 19 dez. 2017.

RIBEIRO, Benjamin Adiron. **Vila Serra do Navio: Comunidade urbana na selva amazônica: um projeto do arquiteto Oswaldo Arthur Bratke**. São Paulo: Pini, 1992.

RUSKIN, John. **A Lâmpada da Memória** (Trad.Odete Dourado). Salvador: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Pretextos, série b, Memórias, 2. UFBA, 1996.

SEGAWA, Hugo, DOURADO, Guilherme Mazza. **Oswaldo Arthur Bratke**. São Paulo: Pro Editores, 1997. 323p.

ZANCHETI, Silvio M.. **A Teoria Contemporânea da Conservação e a Arquitetura Moderna**. Centro de Estudos Avançados de Conservação Integrada: Textos para Discussão nº 58. Olinda, 2014. Acesso em: 21 jun. 2016. Disponível em <http://www.ct.ceci-br.org/ceci/publicacoes/59-textos-para-discussao/665-a-teoria-contemporanea-da-conservacao-e-a-arquitetura-moderna.htmlfile>.

TIRELLO, R. A.; BARROS, M. C. SFEIR, M. B. **Projetos de reabilitação de conjuntos industriais históricos em centros urbanos paulistas: usos possíveis na contracorrente dos “centros culturais”**. In: ARQUIMEMÓRIA - ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO, 4., Salvador, 2013. Anais... Salvador: IAB-Ba e UFBA, 2013. v. 1. p. 1-25.

TIRELLO, Regina A. A explicitação da verdade histórica: a premissa oitocentista europeia para a preservação do patrimônio. In: **A Ruína, o restauro e as pinturas murais oitocentistas do Vale do Paraíba Paulista**. 1999. Tese (Doutoramento) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, vol. 1, p. 5-13 (mimeo).

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Carta de Cravóvia 2000: Princípios para a conservação e restauração do patrimônio construído**. UNESCO, 2000.

---

#### <sup>1</sup> Regina Andrade Tirello

Arquiteta e urbanista. Professora Doutora. FEC- UNICAMP. Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, SP, Brasil, CEP 13.083-853

#### <sup>2</sup> Ana Cynthia Sampaio da Costa

Arquiteta e urbanista. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Tecnologia e Cidade - FEC - UNICAMP. Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, SP, Brasil, CEP 13.083-853